GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL - RO

LEI № 045/PMC-84

Declara de utilidade públi ca a Comunidade Evangélica ' "Gólgota" de Cacoal.

O Prefeito Municipal de Cacoal Faço saber que a Câmara Municipal de Cacoal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Comunidade Evangélica Luterana " Gólgota" de Cacoal, sediada neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cacoal, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e oitenta' e quatro (1984).

Josino Brito

BREEFITO MUNICIPAL

errore 122/34/2rc 84

errore 122/34/2rc 84

orice of 122/34/2rc 84

Ofice of 122/34/2rc 84

Ofice of 122/34/2rc 80